



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR

Nº 079/2008

LEI COMPLEMENTAR N.º 079/2008.

DATA: 28 DE MAIO DE 2008.

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica adequado o anexo I da Lei Complementar N.º 11/2003, modificado pelo anexo I da Lei Complementar N.º 22/2005.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam do anexo I da presente Lei Complementar, e consistem em equiparar os vencimentos dos cargos de:

a) 122-NA – Auxiliar de Enfermagem que ingressarem no quadro antes do ano de 2005 ao Cargo 204 – NM – Técnico de Enfermagem.

b) 131 – NA - Motorista Nível I, ao 132 – NA - Motorista Nível II.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por Decreto, no que couber, os dispositivos desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial anexo I, referido no Art. 1º da Lei Complementar N.º. 022/2005, de 09/06/2005.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, EM 28 DE MAIO DE 2008.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS NARDI
Vice-Prefeito Municipal
ALCI LUIZ ROMANINI
ANDRÉ MARCHIORO DA SILVA
SARDI ANTÔNIO TREVISOL
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
EDIANINHA S. GHELLER TURRA
ELCI DA SILVA FÁVERO
ELSO RODRIGUES
GEISON JORGE DE PAULA COELHO
MARCOS FOLADOR
NERY DEMAR CERUTTI
ROMÉLIO JOSÉ GARDIN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2008

DATA: 20 DE MAIO DE 2008

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica adequado o anexo I da Lei Complementar N.º 11/2003, modificado pelo anexo I da Lei Complementar N.º 22/2005.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam do anexo I da presente Lei Complementar, e consistem em equiparar os vencimentos dos cargos de:

- a) 122-NA – Auxiliar de Enfermagem que ingressarem no quadro antes do ano de 2005 ao Cargo 204 – NM – Técnico de Enfermagem.
- b) 131 – NA - Motorista Nível I, ao 132 – NA - Motorista Nível II.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por Decreto, no que couber, os dispositivos desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial anexo I, referido no Art. 1º da Lei Complementar N.º 022/2005, de 09/06/2005.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2008.


Gerson Luiz Francio
Presidente



ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação

Finanças

DATA: 19 MAIO 2008

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 08/2008.

DATA: 15 DE MAIO DE 2.008.

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. DILCEU ROSSATO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica adequado o anexo I da Lei Complementar N°11/2003, modificado pelo anexo I da Lei Complementar N° 22/2005.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam do anexo I da presente Lei Complementar, e consistem em equiparar os vencimentos dos cargos de:

a) 122-NA – Auxiliar de Enfermagem que ingressarem no quadro antes do ano de 2005 ao Cargo 204 – NM – Técnico de Enfermagem.

b) 131 – NA - Motorista Nível I, ao 132 – NA - Motorista Nível II.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por Decreto, no que couber, os dispositivos desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial anexo I, referido no Art. 1º da Lei Complementar N°. 022/2005, de 09/06/2005.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE MAIO DE 2.008.



 DILCEU ROSSATO

 Prefeito Municipal

Aprovado (a)	1ª Votação	Fav. ()	Contra ()	abst. ()
	2ª Votação	Fav. ()	Contra ()	abst. ()
	3ª Votação	Fav. ()	Contra ()	abst. ()
	Votação única	Fav. ()	Contra ()	abst. ()
	Secretaria(a)			

JUSTIFICATIVAS:

Verificando-se a situação o funcional dos servidores enquadrados nos cargos 122-NA – Auxiliar de Enfermagem, 131-NA e o cargo de Motorista Nível I, 132-NA – Motorista Nível II, 133 – NA e que ingressaram no Quadro de Cargos através de concurso, anteriores ao ano de 2005, constata-se uma disparidade entre os valores dos vencimentos, configurando-se uma desigualdade, frente aos servidores dessas categorias que ingressaram posteriormente.

Nos Cargos 122-NA – Auxiliar de Enfermagem, existem 17 servidores efetivos e em pleno exercício das atividades. Todos se qualificaram e se capacitaram na atividade. São, de fato, pela formação e pelas atividades que desempenham, Técnicos em Enfermagem. Equiparando-se, efetivamente ao Cargo 204 –NM – Técnico de Enfermagem. Todavia há uma disparidade de valores de vencimentos. O impacto dessa adequação representa R\$ 5.035,28 mensais.

Já os cargos de Motorista Nível I, 132-NA – Motorista Nível II, 133 – NA, e que ingressaram antes ao exercício de 2005, revelam a seguinte realidade efetiva: ao transportar-se para o cargo único de Motorista, na forma desta lei, ter-se-á, um impacto financeiro, mensal, de R\$ 3.367,83.

De outra parte, estabelece-se uma equivalência nos vencimentos básicos que atende aos anseios dos servidores nesses quadros, sem prejuízos de outros.

Assim, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para apreciação dessa matéria, em Regime de Urgência a fim de se poder agregar à Folha de Pagamento, a partir do corrente mês, os valores ora autorizados.

Cordialmente.



DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MOTORISTA NIVEL I

	Matr.	Nome	Admissão	Cargo	Salário Atual	Nível	Salário novo
1	100	ARY ALEXANDRE DA SILVA	02/02/2004	MOTORISTA - NIVEL I	1002,13	A 02	1.252,66
2	33	EMERSON CLAYTON DA SILVA CRUZ	19/12/1994	MOTORISTA - NIVEL I	1175,58	C 11	1.469,46
3	207	ERALDO ANTONIO SFERDO	19/10/1994	MOTORISTA - NIVEL I	1194,85	C 12	1.493,55
4	222	HELIO AGUIAR NETO	03/01/1994	MOTORISTA - NIVEL I	1194,85	C 12	1.493,55
5	85	IRTO ARENHARDT	01/06/1993	MOTORISTA - NIVEL I	1156,31	B 10	1.445,37
6	147	JOSÉ RIBAMAR RIMAR	05/06/2000	MOTORISTA - NIVEL I	1079,22	B 06	1.349,01
7	251	LOURIVAL JOSÉ BENVINDO	01/10/1993	MOTORISTA - NIVEL I	1214,11	C 13	1.517,66
8	52	LUIZ JOAO FRONZA	31/12/1990	MOTORISTA - NIVEL I	1387,4	E 22	1.734,44
9	639	MARCOS CARDOSO DOS SANTOS	10/02/2003	MOTORISTA - NIVEL I	1021,4	A 03	1.276,75
10	277	NEIR JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	25/03/2004	MOTORISTA - NIVEL I	1002,13	A 02	1.252,66
11	288	PEDRO CESAR DA SILVA	08/03/2004	MOTORISTA - NIVEL I	1002,13	A 02	1.252,66
12	680	RAMIRO PERSSON QUADROS DA SILVA	08/04/2002	MOTORISTA - NIVEL I	1040,67	A 04	1.300,84
					13.470,78		16.838,61

MOTORISTA NIVEL II

	Matr.	Nome	Admissão	Cargo	Salário Atual	Nível
1	556	ADAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	09/05/1994	MOTORISTA NÍVEL II	1493,55	C 12
2	17	ADEMAR CANDIDO FERREIRA	13/02/1998	MOTORISTA NÍVEL II	1397,2	B 08
3	111	ADRIANO COUTO DE SOUZA	02/02/2004	MOTORISTA NÍVEL II	1252,66	A 02
4	80	ALEXSANDRO ANTONIO DOS SANTOS	03/05/2002	MOTORISTA NÍVEL II	1300,84	A 04
5	1082	ANTONIO CARLOS ALVES	06/03/2000	MOTORISTA NÍVEL II	1324,93	A 05
6	1763	ANTONIO FERRARI	17/04/2006	MOTORISTA NÍVEL II	1204,48	A 00
7	25	AVILAMEDO ROCHA	20/09/1994	MOTORISTA NÍVEL II	1493,55	C 12
8	29	CILÉSIO LAMERA	13/10/1999	MOTORISTA NÍVEL II	1373,1	B 07
9	579	DARCI BATISTA DOS REIS	01/08/1997	MOTORISTA NÍVEL II	1421,29	B 09
10	1720	EBERSON ROBERTO WALKER	05/04/2006	MOTORISTA NÍVEL II	1204,48	A 00
11	599	EUGENIO ANDRADE DE OLIVEIRA	02/02/2004	MOTORISTA NÍVEL II	1252,66	A 02
12	34	EURIDES DE SOUZA COUTINHO	01/09/1994	MOTORISTA NÍVEL II	1541,75	C 14
13	2201	EVANDRO EDISON NIENOW	06/08/2007	MOTORISTA NÍVEL II	1204,48	A 00
14	36	EVANGELISTA ALVES DA COSTA	02/02/2004	MOTORISTA NÍVEL II	1252,66	A 02
15	1821	FABIO HUBNER	24/04/2006	MOTORISTA NÍVEL II	1204,48	A 00
16	1872	GENIVALDO FERREIRA DA SILVA	08/05/2006	MOTORISTA NÍVEL II	1204,48	A 00
17	1865	GERSON CANDIDO RIBEIRO	03/05/2006	MOTORISTA NÍVEL II	1204,48	A 00
	1719	IDILMAR BARBOSA	04/04/2006	MOTORISTA NÍVEL II	1204,48	A 00
	618	JOÃO BATISTA PAULA ABRAÃO	11/09/1995	MOTORISTA NÍVEL II	1469,46	C 11
	1721	JOSE APARECIDO SGOTI	05/04/2006	MOTORISTA NÍVEL II	1204,48	A 00
	44	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA	11/09/1995	MOTORISTA NÍVEL II	1469,46	C 11
	45	JOSÉ CARLOS BARBOZA	13/09/1999	MOTORISTA NÍVEL II	1252,66	A 02
	91	JOSÉ NILO SILVEIRA BRAGA	22/07/2002	MOTORISTA NÍVEL II	1300,84	A 04
	92	JOVANO LUSTOSA	01/04/2002	MOTORISTA NÍVEL II	1300,84	A 04
	93	JUSENILTON RIBEIRO DA SILVA	06/06/2002	MOTORISTA NÍVEL II	1300,84	A 04
	1867	LEIVISON RODRIGUES BENEVIDES	03/05/2006	MOTORISTA NÍVEL II	1204,48	A 00

630	LEONILDO MARQUES	11/09/1985	MOTORISTA NIVEL II	1469,46	C	11
1820	LIRIO FIGOSSO	24/04/2008	MOTORISTA NIVEL II	1204,48	A	00
51	LUCIO LAUTERER ROMEIRO	08/03/2004	MOTORISTA NIVEL II	1252,66	A	02
84	LUIZ CARLOS TORQUATTO	02/10/1985	MOTORISTA NIVEL II	1252,66	A	02
664	NADIR SALDANHA MARINHO	11/03/2004	MOTORISTA NIVEL II	1252,66	A	02
1854	NALDIMAR PIMENTEL DA SILVA	03/05/2008	MOTORISTA NIVEL II	1204,48	A	00
673	NILSON COLELLA	02/02/2004	MOTORISTA NIVEL II	1252,66	A	02
162	ODAIR ANTONIO TASSO	04/02/2004	MOTORISTA NIVEL II	1252,66	A	02
716	OLIR ANTONIO TONELLO	01/11/1985	MOTORISTA NIVEL II	1469,46	C	11
1754	ORIVALDO HOFFMANN	11/04/2008	MOTORISTA NIVEL II	1204,48	A	00
682	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	01/04/2002	MOTORISTA NIVEL II	1300,84	A	04
95	RICARDO KAULE	02/02/2004	MOTORISTA NIVEL II	1252,66	A	02
690	RUI HUBNER	01/06/1993	MOTORISTA NIVEL II	1517,66	C	13
1718	VALMOR COTO DA SILVA	04/04/2006	MOTORISTA NIVEL II	1204,48	A	00
63	VALTER ERMENEGILDO DALAI	01/12/1994	MOTORISTA NIVEL II	1493,55	C	12
703	VILMAR DA SILVA	10/02/2003	MOTORISTA NIVEL II	1276,75	A	03

54900,21

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

	Matr.	Nome	Admissão	Cargo	Salário Atual	Nível	Salário novo
1	179	ANA MARIA KMIECIK	01/09/1994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.095,84	C 12	1.417,01
2	189	CELIA GALVES BOENO	02/10/1995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.078,14	C 11	1.394,16
3	195	EDELTRAUDE MARIA ZILLI	08/03/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	919,08	A 02	1.188,45
4	197	EDNA GLORIA DAS NEVES OLIVEIRA SANTANA	11/05/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	919,08	A 02	1.188,45
5	202	ELIZABET MULLER MARCONDES	13/10/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.007,44	B 07	1.302,75
6	213	FRANCISCA DA LUZ LOPES BRITO	06/02/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	919,08	A 02	1.188,45
7	214	FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO	04/02/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	919,08	A 02	1.188,45
8	223	HENI PEREIRA DOS SANTOS	01/05/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	919,08	A 02	1.188,45
9	242	LINA STREG	01/09/1994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.095,84	C 12	1.417,01
10	253	LUCIA BELUZZO DAL MORO	07/01/1991	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.184,19	D 17	1.531,29
11	262	MARCIO JOSÉ DA SILVA	15/03/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	919,08	A 02	1.188,45
12	269	MARIA DA PENHA SANTANA DOS SANTOS	01/09/1994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.095,84	C 12	1.417,01
13	281	NEUSA SOUZA FERREIRA	01/12/1992	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.166,52	D 16	1.508,43
14	280	NEUZA BATISTA DOS SANTOS	22/03/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	919,08	A 02	1.188,45
15	298	SALETE TORRES DE ALMEIDA	01/04/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	919,08	A 02	1.188,45
16	310	VALDIANI ROSSI DE SOUZA ARRUDA PEREIRA	25/03/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	919,08	A 02	1.188,45
17	315	ZILDA DA COSTA FRAGA	02/01/1992	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.184,19	D 17	1.531,29
					17.179,72		22.215,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer jurídico acerca do Projeto de Lei Complementar nº 008/2008, de iniciativa do Poder Executivo.

Ilustrados Membros da CJR,

Pelo presente Projeto de Lei Complementar, pretende-se autorização legislativa para promover alteração no Anexo I da Lei Complementar 011/2003 e Anexo I da Lei Complementar nº. 022/2005.

É o resumo.

A competência originária para a proposição do presente projeto de lei complementar tem previsão em lei.


Outrossim, o objeto é perfeitamente possível na media em que as alterações pretendidas visam equiparar os vencimentos de servidores que desempenham a mesma função, corrigindo assim, distorção que viola princípios da administração pública.

Finalmente, conforme explicitado nas justificativas apresentadas, bem como nas planilhas anexadas ao presente projeto, não haverá impacto financeiro capaz de impedir o cumprimento da lei.

Com estas considerações, somos de parecer favorável à tramitação em Plenário, cabendo aos Senhores Vereadores, decidirem acerca da necessidade e conveniência de sua aprovação.

É o parecer.

Sorriso, MT, 19.05.2008.


Silas do Nascimento Filho
OAB/MT 4.398-B



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 065/2008.


DATA: 19/05/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2008 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RELATOR: GILBERTO POSSAMAI

RELATÓRIO: Aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Projeto de Lei Complementar n.º 007/2008, do Executivo que tem como súmula: Altera o Anexo I da Lei Complementar 011/2003 e Anexo I da Lei Complementar n.º 022/2005 e da outras providencias. Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Marilda Savi
Presidente


Gilberto Possamai
Relator


Santinho Salerno
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER N.º 032/2008.

DATA: 19/05/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2008 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: MARILDA SAVI

RELATÓRIO: Aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para analisar Projeto de Lei Complementar n.º 008/2008, do Executivo que tem como súmula: Altera o anexo I da lei complementar n.º 011/2003 e anexo I da lei complementar n.º 022/2005 e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto da relatora e os demais membros da comissão.


Santinho Salerno
Presidente


Marilda Savi
Relatora


Wandêrlei Paulo da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO N.º 070/2008



VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2008, **REQUEREM** a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o referido Projeto de Lei Complementar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de maio de 2008.